LEI Nº 1.395, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$757.790,00, para o Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$757.790,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa reais) para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Fundo Muncipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0305.0013.2119	**Atividade:** Manutenção da Vigilância Em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$110.000,00
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0301.0013.2113	**Atividade:** Atenção Básica de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$175.000,00
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0302.0013.2314	**Atividade:** Repasse ao CIS/Nordeste	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3371000000 - Transferências a consórcios públicos	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$472.790,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$757.790,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no art. 1º desta Lei, devem ser anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Fundo Muncipal de Sade		
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0301.0013.1220	**Projeto:** Aquisição de Bicicletas para as Agentes Comunitárias de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados deImpostos	R$140.000,00
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0302.0013.2369	**Atividade:** Realização de Exames Oftalmológicos e Doações de Óculos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$5.000,00
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0302.0013.2163	**Atividade:** Programa oftalmologia na escola	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

4490000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$40.000,00
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0301.0013.1073	**Projeto:** Implantação de Academias ao Ar Livre	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$145.000,00
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0302.0013.2163	**Atividade:** Programa oftalmologia na escola	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$200.000,00
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0301.0013.2379	**Atividade:** Manutenção do Centro de Reabilitação	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$8.200,00
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0302.0013.2369	**Atividade:** Realização de Exames Oftalmológicos e Doações de Óculos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$70.000,00
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0301.0013.2379	**Atividade:** Manutenção do Centro de Reabilitação	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$69.580,00
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0302.0013.2376	**Atividade:** Compra de aparelho de ultrassom	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$80.010,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$757.790,00

Art. 3º Face ao crédito, insere no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.272, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0013 - Assistência médica e saúde preventiva.

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1073	Implantação de Academias ao Ar Livre	Edificação	Div	1	R$10,00	150010020000 - Recursos Saude não vinculados deImpostos
1220	Aquisição de Bicicletas para as Agentes Comunitárias de Saúde	Atividades do exercício	Un	0	R$0,00	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos
2113	Atenção Básica de Saúde	Meses	Mês	12	R$245.000,00	150010020000 -Recursos Saúde não vinculados de Impostos
2119	Manutenção da Vigilância em Saúde	Meses	Mês	12	R$191.200,00	150010020000-Recursos Saúde não vinculados de Impostos

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

2163	Programa oftalmologia na escola	Atividades do exercicio	Un	0	R$0,00	150010020000-Recursos Saúde não vinculados de Impostos
2314	Repasse ao CIS/Nordeste	Atividades do Exercício	Meses	12	R$1.477.905,20	150010020000-Recursos Saúde não vinculados de Impostos
2369	Realização de Exames Oftalmológicos e Doações de Óculos	Atividades do exercício	Un	0	R$0,00	150010020000-Recursos Saúde não vinculados de Impostos
2376	Compra de aparelho de ultrassom	Atividades do exercício	Un	0	R$0,00	150010020000-Recursos Saúde não vinculados de Impostos
2379	Manutenção do Centro de Reabilitação	Atividades do exercício	Un	0	R$2.220,00	150010020000-Recursos Saúde não vinculados de Impostos

Art. 4º Face ao crédito, insere no anexo I, da Lei Municipal nº 1.083, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	14 - Fundo Muncipal de Saude		
Programa:	0013 - Assistência médica e saúde preventiva		
Ação:	2113 - Atenção Básica de Saúde		
Produto:	Meses	**Unidade de Medida:**	Mês
Vínculo:	150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos		
Ação:	2119 - Manutenção da Vigilância em Saúde		
Produto:	Meses	**Unidade de Medida:**	Mês
Vínculo:	150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos		
Ação:	2314 - Repasse ao CIS/Nordeste		
Produto:	Atividades do Exercício	**Unidade de Medida:**	Meses
Vínculo:	150010020000 - Recursos Saude não vinculados de Impostos		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	36	1.103.468,86
2023	36	826.020,66
2024	36	1.610.656,34
2025	36	880.584,50
Valor Total do Programa	**144**	**4.420.730,36**

Art. 5º O crédito adicional suplementar aberto conforme esta Lei, tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 06 de novembro de 2024.

JONECIR SOARES:98562770949

JONECIR SOARES
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800